

## EDITAL MODIFICATIVO

### AO EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 034/2018

O Exmo Senhor Marcelo de Souza Pécchio, Prefeito Municipal, torna público a todos os interessados, que procedeu alterações no edital de licitação em epígrafe. Desta forma TORNA PÚBLICA a edição do presente Edital Modificativo, que visa alterações daquele texto original, conforme segue:

#### A) – CLÁUSULA I = DAS ALTERAÇÕES NO EDITAL:

(....)

##### PREÂMBULO

**EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 034/2018**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2018**  
**TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM**  
**DATA DA REALIZAÇÃO: 26/06/2018 as 13h00min**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM ESTÁGIO.**

(....)

A sessão de processamento do Pregão será realizada na data de **26 (vinte e seis) de junho de 2018, as 13h00min**, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua General Marcondes Salgado, nº 332, Quatá (SP), e será conduzida pelo Pregoeiro com auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

(....)

Fica excluído o subitem 6.1.4.3 do Edital.

(....)

Fica alterado o subitem 9.3 do Edital passando a ter a seguinte redação:  
**"9.3 – Os serviços deverão ser executados em até 60 dias, sendo que o presente contrato terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitado ao prazo máximo de 60 (sessenta) meses, nos termos do Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93."**

(....)

Ficam excluídos os subitens 7.5.2 e 7.5.3 do Termo de Referência.

(....)

Fica alterado o subitem 10.7 do Termo de Referência passando a ter a seguinte redação: **"10.7 - Informar ao CONTRATANTE sobre qualquer alteração na situação acadêmica do estudante, que tenha impacto na realização do estágio, inclusive sobre a interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença, desde que informada pela Instituição de Ensino ou pelo estudante."**

(...)

Fica alterada a Cláusula Segunda da Minuta do Contrato passando a ter a seguinte redação:

**2.1 – Os serviços serão realizados nas dependências da Prefeitura Municipal de Quatá, em locais definidos pela Administração.**

**2.2 – Serão rejeitados no recebimento, os serviços com especificações diferentes das constantes no ANEXO I e das características e condições informadas na PROPOSTA DE PREÇOS.**

**3.3 – Os serviços deverão ser executados em até 60 dias, sendo que o presente contrato terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitado ao prazo máximo de 60 (sessenta) meses, nos termos do Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93."**

(...)

**B) – CLÁUSULA III – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não atingidas pelo presente Edital modificativo.

Quatá, 08 de junho de 2018.

**Marcelo de Souza Pécchio**  
**Prefeito Municipal**